Apresentação: 09/05/2023 11:35:32.653 - MESA
RIC n.1211/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO **N.º DE 2023**
(Do Sr. Tião Medeiros)

Requer informações a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, **Nísia Verônica Trindade Lima**, sobre a participação de medicamentos e equipamentos importados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssima Ministra de Estado da Saúde, **Nísia Verônica Trindade Lima**, sobre a participação de medicamentos e equipamentos importados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre os aditivos contratuais assinados:

1. Volume de medicamentos importados utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos cinco anos, quantitativo e valores gastos.
2. Origem (países) dos medicamentos importados nos últimos cinco anos para utilização no Sistema Único de Saúde em valores.
3. Volume de equipamentos médicos importados utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos cinco anos, quantitativo e valores gastos.
4. Avaliação deste Ministério sobre a legislação que isenta os órgãos públicos de recolherem determinados tributos na importação de equipamentos.
5. Principais objetivos do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
6. Como se dará a participação do setor produtivo no Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Correio Braziliense[1] em sua edição do dia 08 de maio de 2023, publica matéria sobre a participação de medicamentos e equipamentos importados utilizados no Sistema Único de Saúde. Segundo o a referida matéria, as entidades representativas do setor tem questionado o governo sobre essa excessiva participação de itens importados pelas repercussões causadas na indústria brasileira. Segundo dados divulgados pelo governo, embora responda por 10% do PIB, a saúde possui déficit comercial crescente e atingiu recorde de US$ 20 bilhões em importações no ano passado. Diante do tamanho

[1] "SUS importa cada vez mais". Correio Braziliense, 08 de maio de 2023, página 8.

LexEdit
CD239284074700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239284074700

Apresentação: 09/05/2023 11:35:32.653 - MESA
RIC n.1211/2023

do setor de saúde, ele é estratégico para a reindustrialização do país. A maior autonomia do Brasil é fundamental para reduzir a vulnerabilidade do SUS e assegurar o acesso universal à saúde.

Estudos[2] indicam que uma forma de lidar com essa fragilidade da base produtiva da saúde que pontua ameaças à efetivação do SUS seria a ampliação de um novo cenário de convergência entre a Política de Saúde e a Política Industrial e de Ciência, Tecnologia e inovação, podendo ser a base para viabilizar futuras estratégias de inovação mais robustas, orientadas por demandas sociais.

Diante desse cenário, o governo federal editou o Decreto Nº 11.464, de 3 de abril de 2023[3] para dispor sobre o Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. A ideia é fortalecer o Complexo Econômico-Industrial da Saúde com medidas para reduzir a dependência do Brasil e assegurar o acesso universal à saúde. No entanto, ainda observamos alguns aspectos que merecem ser compreendidos.

É com essa preocupação que procuramos obter as informações acima mencionadas.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

Deputado **Tião Medeiros**
PP/PR

[2]Vulnerabilidade do SUS em relação à variação cambial: análise da dinâmica de importações de medicamentos e equipamentos de saúde entre 1996 e 2014. Bahia, Cesário e outros. https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Vq9BqjPZtMVTfb8hkPzLjxx/?lang=pt&format=pdf

[3] https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=600&pagina=1&data=03/04/2023&totalArquivos=1

LexEdit
CD239284074700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239284074700